



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06/03/2024

Jornal AMP

Página 387

Edição 2975

Jung

Ass. Responsável

LEI N.º 2633/2024

DATA 05/03/2024

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação de Trilheiros Amigos do Nôno e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná aprovou e Eu, Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Trilheiros Amigos do Nôno, entidade civil, sem fins lucrativos, com estatuto aprovado e registrado, CNPJ n.º 27.604.231/0001-60.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de Março de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal